

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
ANEXO XIII BALANÇO FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE PORTO VELHO					
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO					
RONDÔNIA					
04.107.678/0001-29					
BALANÇO ANEXO XIII - BALANÇO FINANCEIRO					
PERÍODO: 2025 - ANUAL					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	1.285.764,44	0,00	Despesa Orçamentária (I)	81.208.038,29	66.698.386,22
Recursos Não Vinculados	1.285.764,44	0,00	Recursos Não Vinculados	81.208.038,29	66.698.386,22
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00	Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	80.793.706,00	66.699.452,00	Transferências Financeiras Concedidas (II)	219.682,35	40.624,50
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	80.793.706,00	66.699.452,00	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	219.682,35	40.624,50
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00	Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras Concedidas (III)	0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00	Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	10.981.208,43	9.656.952,12	Pagamentos Extraorçamentários (IV)	11.316.029,74	9.755.185,69
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	269.844,64	611.124,44	Pagamentos a Pagar Não Processados	441.002,67	812.296,73
Inscrição de Restos a Pagar Processados	5.600,00	5.528,12	Pagamentos a Pagar Processados	5.528,12	852,26
Depósitos Restituiáveis e Valores Vinculados	10.705.763,79	8.942.090,71	Depósitos Restituiáveis e Valores Vinculados	10.869.498,95	8.843.827,85
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	98.208,85	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	98.208,85
Saldo do Exercício Anterior (V)	834.182,46	971.974,75	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	1.151.110,95	834.182,46
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	834.182,46	971.974,75	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	1.151.110,95	834.182,46
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituiáveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituiáveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	93.894.861,33	77.328.378,87	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	93.894.861,33	77.328.378,87
Local/Data/Assinatura					
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, 10 DE MARÇO DE 2026.					
Notas Explicativas:					

1 - Demonstrativo elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, conforme o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC 06 - Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro e Manual de Orientação da Prestação de Contas do Executivo Municipal -TCERO, evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, ou seja, evidencia todas as movimentações financeiras que impactam o caixa e equivalentes de caixa em um exercício financeiro.					
2 - Segundo a Lei nº 4.320/1964, o Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. Assim, o Balanço Financeiro é um quadro com duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.					
3 - O resultado financeiro do exercício corresponde à diferença entre o somatório dos ingressos orçamentários com os extraorçamentários e dos dispêndios orçamentários e extraorçamentários. Se os ingressos forem maiores que os dispêndios, ocorrerá um superávit; caso contrário, ocorrerá um déficit. Este resultado não deve ser entendido como superávit ou déficit financeiro do exercício, cuja apuração é obtida por meio do Balanço Patrimonial. O resultado financeiro do exercício pode ser também apurado pela diferença entre o saldo em espécie para o exercício seguinte e o saldo em espécie do exercício anterior.					
4 - A contabilização das retenções ocorre por conta da realização da despesa orçamentária. Os valores das retenções são apropriados no momento da liquidação do empenho.					
5 - Receita Arrecadada pela Câmara no ano de 2025 são receitas de Serviços classificadas na NR 16110201000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal, referem-se às receitas decorrentes da arrecadação de taxas de inscrição em concurso público com respaldo no PARECER PRÉVIO N°1/2014 - PLENO , PROCESSO 1362/2014 TCERO.					
6 -As receitas e despesas orçamentárias são demonstradas no Balanço Financeiro por fonte de recursos vinculadas e não vinculadas, da seguinte forma:					
Receita Orçamentária (I)	R\$	fonte	Despesa Orçamentária (I)	R\$	fonte
Recursos Não Vinculados	1.285.764,34	500.501,502,503	Recursos Não Vinculados	81.208.038,29	500,501,502,503
7- Os demais ingressos e dispêndios como as Transferências Financeiras e Recebimentos e pagamentos extraorçamentários constantes do Balanço Financeiro constituem os lançamentos de retenções, consignações e descontos, que são movimentações extraorçamentárias.					
8- Total da receita arrecadada (orçamentária) do Balanço Financeiro R\$1.285.764,34 corresponde ao valor da Receita arrecadada do Balanço Orçamentário R\$ 1.285.764,34					
9- Total da receita arrecadada (orçamentária) do Balanço Financeiro R\$ 1.285.764,34 corresponde ao valor da Receita arrecadada orçamentária da Demonstração dos Fluxos de Caixa, sendo Receita de Serviços R\$ 1.285.764,34.					
10- Na previsão atualizada do orçamento de R\$1.285.764,34 apresenta-se divergente da Receita Realizada R\$ 1.285.764,44 com diferença no valor de R\$0,10 por equívoco na publicação do Credito Adicional Suplementar Decreto nº 21.341 DOM 19/09/2025 que trata da arrecadação do concurso público. No entanto foi corrigido posteriormente no Decreto nº 21.715 DOM 21/01/2026. Portanto não se materializando em execução, face a anulação do saldo do empenho, em razão da vigência do Decreto Suplementar na modalidade de excesso de arrecadação.					
JULIANA BENIGNO DOS SANTOS					
Contadora Responsável					
FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS					
Vereador Presidente					
Biênio 2025/2026					

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:AAB8A828

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/03/2026. Edição 4191
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>